



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECS

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio – Centro, CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 12805944-38- SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

A realização do “Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022”, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 a 2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a Canoagem, nas modalidades Velocidade e Paracanoagem, através da realização Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 03 Centros de Canoagem, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, na região sul do Estado, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo Governo Estadual, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

O projeto utilizará toda a estrutura física do equipamento esportivo, que é composta por galpão de barcos, vestuários, academia de musculação, refeitório, sala de fisioterapia, canoa e kayak, remos, coletes salva vidas, barcos com motor de polpa e será uma ferramenta importante no processo de inclusão social, descoberta de novos talentos e preparação da equipe de alto rendimento para o Ciclo Olímpico 2024.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022;

- Melhoria do Nível Técnico dos Atletas de Canoagem Velocidade e Paracanoagem do Estado da Bahia, indicando os melhores atletas das cinco entidades para integrar as Seleções Principal e Base, e a participação dos mesmos em eventos internacionais.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a canoagem é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FEBAC – Federação Bahiana de Canoagem apresenta o evento “CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2022”, nas categorias infantil, menor, cadete, Junior, sênior, máster e paracanoagem, chancelado pela Confederação Brasileira de Canoagem - CBCA, com a participação de 450(quatrocentos e cinquenta) atletas de vários Estados do Brasil, com expectativa de público de 600 pessoas durante todo o evento.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Outros serviços, Estrutura, Alimentação, Hospedagem e Transporte, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Canoagem Velocidade e Paracanoagem	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Registro Fotográfico	400	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menorou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menorou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1: Realizar o Campeonato Brasileiro de Canoagem e	Indicador 3: Nº Atletas inscritos	Atletas	Súmula e Registro Fotográfico	400	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida

Paracanoagem 2022					parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
Meta 2: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Canoagem e da Paracanoagem do Estado da Bahia indicando os melhores de cada clube	Indicador 4: Nº de melhores Atletas entre as 5 entidades para integrar a seleção Brasileira principal e para participação em eventos internacionais	Atletas	Relatório de Resultados	06	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto visa realizar o Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022. Contemplando a modalidade de Canoagem Velocidade e Paracanoagem, o evento reunirá cerca de 450 atletas de todo o Brasil, sendo atletas e dirigentes em todas as faixas etárias, de ambos os sexos. Os atletas serão selecionados através de controles internos realizados em cada núcleo participante, distribuídos por categorias infantil, menor, cadete, Junior, sênior, máster e paracanoagem e os dirigentes fica a critério de cada núcleo para suas escolhas.

Para a realização do evento será necessário a contratação de Outros Serviços, Material Promocional, Estrutura, Alimentação, Hospedagem, Transporte para a delegação da Bahia e Recursos Humanos.

A divulgação do evento será realizada através Banners, Placas e Camisas de Staffs personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, bem como, divulgação nas mídias e redes sociais, além dos Rádios Locais.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIA	LOCAL	DESCRIÇÃO
21/08/2022	Santo Estevão	classificação funcional da Paracanoagem
24/08/2022	Santo Estevão	reunião técnica com toda as delegações
25 a 28/08/2022	Santo Estevão	competição

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de execução: 21/08/2022 a 28/08/2022

Vigência: 60 (sessenta) dias

Prestação de contas: 90(noventa) dias

K. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO													
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses	Subtotal (A+B+C)	Total (A+B+C)
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Autônomo 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)			
1	COORDENADOR GERAL	1	Prestação de Serviço	1	20	3.500,00	3.500,00	700,00	700,00	700,00	0,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL		1		1	20	3.500,00	3.500,00	700,00	700,00	700,00	0,00	4.200,00	4.200,00

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no para fins de Prestação de Contas.

L. PREVISAO DE RECEITAS E DESPESA

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1.	Receitas					
					Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				368.120,00	368.120,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas					368.120,00	368.120,00
2.	Despesas					
					Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários				3.500,00	3.500,00

2.1.1.2	Vale Transporte					0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação					0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)					3.500,00	3.500,00
2.1.2	Encargos Sociais						
2.1.2.1	INSS (27,8%)					0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)					0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)					0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)					0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)					0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias					0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário					0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas					0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF					0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN					0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário					0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário					0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%					700,00	700,00
	Subtotal (Encargos Sociais)					700,00	700,00
	Subtotal (Recursos Humanos)					4.200,00	4.200,00
2.2	Custos Diretos						
2.2.1	OUTROS SERVIÇOS	und	quant	diaria	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1.1	Locação de Carro de Som por 6 horas com 02 microfones, motorista, combustível	und	24	-	470,00	11.280,00	11.280,00
2.2.2	MATERIAL PTOMOCIONAL						
2.2.2.1	Camisa regata em tecido Dry,e estampas em sublimação	und	600	-	30,00	18.000,00	18.000,00
2.2.2.2	Camisa manga curta em tecido Dry e estampas em sublimação	und	200	-	35,00	7.000,00	7.000,00
2.2.2.3	Camisa manga comprida UV em tecido Dry e estampas em sublimação	und	80	-	70,00	5.600,00	5.600,00

2.2.3	ESTRUTURA						
2.2.3.1	Tenda 10x10 Chapéu de Bruxa com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, antichama, antemovo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica, modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa branco; fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2 1/2 incluindo montagem e desmontagem.	und	4	8	650,00	20.800,00	20.800,00
2.2.3.2	Toldos 05x05 = 25m2 com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, antichama, antemovo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa branco; fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2 1/2 incluindo montagem e desmontagem.	und	2	8	300,00	4.800,00	4.800,00
2.2.3.3	Toldos 03x03 = 9m2 com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, antichama, antemovo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa branco; fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2 1/2 incluindo montagem e desmontagem.	und	5	8	120,00	4.800,00	4.800,00
2.2.3.4	Mesas Plásticas	und	60	8	8,00	3.840,00	3.840,00
2.2.3.5	Cadeiras plásticas	und	160	8	5,00	6.400,00	6.400,00
2.2.3.6	Fechamento metálico de 2,20x2,40metros com braço de força para fixação e sem pontas de lança	und	20	8	10,00	1.600,00	1.600,00
2.2.3.7	Disciplinador 2x1,10 em ferro galvanizado	metro	100	8	8,00	6.400,00	6.400,00
2.2.3.8	Sanitário Químico contendo caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masculino me feminino), ponto de ventilação natural, sistema de trava interna, mictório, teto translúcido, incluindo uma manutenção diária com limpeza lavagem e retirada de dejetos para ser descartado em local apropriado e devidamente autorizado, devendo ser informado por escrito o local do descarte dos dejetos, ficando a empresa responsável por qualquer dano ao meio ambiente, incluso montagem e desmontagem.	und	10	8	200,00	16.000,00	16.000,00
2.2.3.9	Arquibancada contendo três degraus, com guarda-corpo, coberta com toldo 05x05	diária	1	8	1.200,00	9.600,00	9.600,00
2.2.3.10	01 Pórtico de alumínio em Box trans Q-30, múltipla de 1metro, com 5metros de altura, 06 metros de comprimento. Painel Front-light com 1,5 m de altura x 10 m de comprimento.	diária	1	8	1.000,00	8.000,00	8.000,00
2.2.3.11	Backdrop de alumínio em Box Truss Q-30, múltipla de 1metro com 03 metros de altura e 06 metros de comprimento	diária	1	8	800,00	6.400,00	6.400,00
2.2.3.12	Backdrop de alumínio em Box Truss Q-30, múltipla de 1metro com 03 metros de altura e 04 metros de comprimento	diária	1	8	650,00	5.200,00	5.200,00
2.2.3.13	Backdrop de alumínio em Box Truss Q-30, múltipla de 1metro com 02 metros de altura e 03 metros de comprimento	diária	1	8	500,00	4.000,00	4.000,00
2.2.3.14	Backdrop de alumínio em Box Truss Q-30, múltipla de 1metro com 02 metros de altura e 01 metro de comprimento	diária	1	8	300,00	2.400,00	2.400,00
2.2.3.15	Banner em lona 3x6m	-	2	-	2.000,00	4.000,00	4.000,00

2.2.3.16	Banner em lona 3x4m	-	1	-	1.700,00	1.700,00	1.700,00
2.2.3.17	Banner em lona 2x3m	-	1	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.2.3.18	Banner em lona 2x1m	-	1	-	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2.2.3.19	Sonorização: 4 graves, 4 médios graves, e todo material necessário para montagem tais como (Fiação, monitores técnicos	diária	1	8	1.400,00	11.200,00	11.200,00
2.2.3.20	Equipe de limpeza: Equipe composta por 05 pessoas para limpeza, organização e coleta de lixo, com destino final	diária	1	8	750,00	6.000,00	6.000,00
2.2.4	ALIMENTAÇÃO						
2.2.4.1	Serviço de Alimentação :Café da manhã + almoço e Janta	-	150	-	618,00	92.700,00	92.700,00
2.2.5	HOSPEDAGEM						
2.2.5.1	Serviço de hospedagem	-	150	-	450,00	67.500,00	67.500,00
2.2.6	TRANSPORTE						
2.2.6.1	Ônibus 1: saída de Itacaré x São Félix x Santo Estevão (saída dia 23/08 e retorno dia 29/08)	-	1	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.2.6.2	Ônibus 2: Ubaitaba x Santo Estevão (Saída dia 23/08 e retorno dia 29/08)	-	1	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.2.6.3	Ônibus 3: Ubatã x Ubaitaba x Santo Estevão (Saída dia 23/08 e retorno dia 29/08)	-	1	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)						363.920,00
	Total Geral de Despesas				-		368.120,00

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
agosto/2022	R\$368.120,00
TOTAL	R\$368.120,00(trezentos e sessenta e oito mil e cento e vinte reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2022”, no período de 21/08/2022 a 29/08/2022.

N. CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO	BARCOS PARA COMPETIÇÃO	und	200	6.100,00	1.220.000,00

MATERIAL ESPORTIVO	REMOS	und	150	1.500,00	375.000,00
TOTAL					1.595.000,00

SALVADOR-BA, 10 DE JUNHO DE 2022

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
PRESIDENTE DA FEBAC - FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM

SINVAL VIEIRA
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 13/06/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 15/06/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048937541** e o código CRC **A0FA6D74**.